**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.**

**CRONOGRAMA**

**Chamada Pública nº002/20 para atendimento a entidades que se enquadrem nas disposições da Lei nº 14.017/2020 por meio do enquadramento previsto no artigo 2° Inciso II Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.**

Justifica-se as alterações do item 7.1, devido a necessidade de liquidar os recursos no prazo previsto na lei Aldir Blanc.

**7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** Fica definido o cronograma de ações das etapas e encaminhamentos deste edital, conforme descrito abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Prazo Previsto/Limite** |
| Período de Inscrições: entrega/protocolo dos documentos | 06 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020. |
| Análise, verificação e emissão de relatório dos habilitados junto ao Banco de Dados Federal pelo Comitê Gestor Municipal Lei Aldir Blanc | 20 de novembro de 2020. |
| Reunião para Homologação Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, para averiguar elegibilidade e reconhecimento dos proponentes/propostas) | 20 de novembro de 2020. |
| Publicação da Homologação final dos beneficiários do subsídio previsto no item II  | 26 de novembro de 2020.  |
| Pagamento/transferência do subsídio | 30 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.  |
| Prestação de Contas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Catanduvas/SC  | 120 dias após o recebimento da última parcela. |
| Realização da Contrapartida | Após retomada das atividades presenciais. |

Catanduvas, 25 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elenir Fátima Chinato

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto